



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230915u05494572000198

Número da Nota

00084901

Data e Hora de Emissão

01/09/2023 09:40:07

Código de Verificação

AKRQ-EEQI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.494.572/0001-98** Inscrição Municipal: **0.395.087-5** Inscrição Estadual: **79899232**
Nome/Razão Social: **GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA**
Nome Fantasia: **GL events EXHIBITIONS LTDA** Tel.: **21 24419100**
Endereço: **AVN SALVADOR ALLENDE 6555, PAVILHAO 1 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22790-714**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **exhibitionsnfe@glbr.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PC DOS TRES PODERES SN - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000** Tel.: **----**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **jmaffia@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

00003759 -Bienal do Livro RJ 2023 |000000000100003605 -Participação no Evento

NE 2581/2023
DADOS BANCÁRIOS
BANCO ITAÚ
AG.: 6140
C/C.: 36530-2

Data de Vencimento: 10.09.2023

Conforme o art. 4º da Lei nº 14.148/2021, ficam reduzidas a alíquota 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 meses, iniciados em março de 2022, para os impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, ficando assim dispensados da retenção na fonte de IRRF, CSLL, PIS e COFINS neste mesmo período, dada a inserção do respectivo CNAE na Portaria ME nº 7.163, de 2021.

Procon - Telefone: 151 Endereço: Rua da Ajuda, nº 05, subsolo - Centro -Rio de Janeiro/RJ-CEP 20040-000

Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj -Telefone 08002827060
Endereço:Rua da Alfândega, nº08, térreo-Centro-Rio de Janeiro/RJ - CEP 20070-000

Valor dos tributos aproximados, Lei 12.741 de 08/12/2012 - R\$ 3916.49

VALOR DA NOTA = R\$ 82.452,50

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	82.452,50	2,00%	1.649,05	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/10/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 117863 Série 001, emitido em 01/09/2023.